



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 001/2022

**Regulamenta o horário de expediente de 01 à 28 de
janeiro de 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Do dia 03 ao dia 28 de janeiro de 2022 o horário de expediente da Câmara de Vereadores será das 13h30 às 17h.

Registre-se; Publique-se;

Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 03 de janeiro de 2022.


Vereador **SILVESTRE GARCIA**
Presidente